

**PORTARIA N.º 1607, de 09 de outubro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta instituição, a docente **MERCIA PRATES BARBOSA QUEIROZ**, cadastro n.º. 72.000237-0, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física, *Campus* Universitário de Itapetinga, pelo período de 04/09/2017 a 03/09/2019, em razão de eleição para o biênio 2017-2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/09/2017, ficando revogada a Portaria n.º 1574, de 14/10/2015, que designou a Coordenação anterior.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**